



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0758

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>DECRETO Nº 1348/2021 – GM</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 199/2021 - GM</b> .....	<b>4</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021-PMQC</b> .....	<b>5</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021-PMQC</b> .....	<b>6</b>
<b>EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO</b> .....	<b>8</b>



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0758

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1348/2021 – GM.

Dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 5º e 9º do Decreto nº 1345, de 30 de julho de 2021, que estabelece medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, e adota novas providências.

O senhor **Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 52, inciso IV c/c art. 131, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O art. 5º do Decreto nº 1345, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica permitida a realização de eventos exemplo: celebração de aniversário, reunião, casamento, churrasco e outros, obedecendo à **capacidade de 50% (cinquenta por cento) do espaço**, conforme dispõe o alvará de funcionamento ou projeto aprovado do Corpo de Bombeiro, isso quando tratar-se de locais apropriados para eventos. O evento realizado nas residências **a capacidade será de até 15 (quinze) pessoas**. Lembrando que os eventos deveram atender as medidas de prevenção ao Coronavírus.

Parágrafo único. No caso de não cumprimento deste caput a aplicação de multa será individual, ou seja, para cada indivíduo que estiver no recinto.”

**Art. 1º.** O art. 9º do Decreto nº 1345, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0758

---

**“Art. 9º. Ficam permitidas as práticas de atividades físicas, recreativas e esportivas em campos de futebol públicos e particulares.”**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, 17 de agosto de 2021.

**Wilson Akio Abe**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0758

### PORTARIA Nº 199/2021 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **GEOVANA SOARES VALLE**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, à servidora **GEOVANA SOARES VALLE**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.726.553-8/SESP-PR e CPF/MF nº 101.688.049-99, Educador Infantil, matrícula 792, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 04 de agosto de 2021.

**II** - Esta Portaria, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário - Paraná, 17 de agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0758

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 036/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B \$10 E B \$500) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **01 de Setembro de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário - Paraná, 17 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0758

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 037/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE CURITIBA/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **01 de Setembro de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário - Paraná, 17 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0758

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 NÚMERO DO PROCESSO Nº 82/2021	
<b>CONTRATADA(O):</b> GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 39.707.683/0001-57
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.105,00 (dois mil, cento e cinco reais)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 16 de agosto de 2021	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 16 de agosto de 2021

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0758

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**